

# *FOLLOW-UP* DA AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA RUMOS

## APRESENTAÇÃO

A programação do QREN contemplou o imperativo de proceder não só à divulgação dos resultados dos processos de avaliação do QREN e dos PO, como a necessidade de promover o *follow-up* das recomendações das avaliações desenvolvidas ao longo do período de programação 2007-2013. Esta obrigação está prevista nos capítulos dos Programas Operacionais sobre Disposições de implementação/Modelo de governação, concretamente no que se refere à Monitorização e Avaliação, onde consta o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o seu papel.

Este princípio foi também reflectido no Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO e nas orientações técnicas consensualizadas no seio da rede nacional de avaliação do QREN e dos PO para a implementação desse plano. Neste sentido, no quadro da rede nacional de avaliação do QREN e dos PO foi debatido e consensualizado um documento específico de orientações tendo em vista assegurar o cumprimento deste princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, definindo uma metodologia de referência comum para esse efeito.

O presente documento tem como objectivo responder às recomendações da avaliação da operacionalização do Programa Rumos, lançado pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, Autoridade de Gestão do Programa. De referir ainda a interacção concertada entre a Autoridade de Gestão e os Organismos Intermédios, Direcção Regional e Qualificação Profissional e Instituto de Emprego da Madeira, na emissão das respostas às recomendações.

## Recomendações específicas

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
<b>I. Em torno do modelo de governação, organização, gestão e acompanhamento</b>				
<u>Recomendação 1:</u> Reforçar o envolvimento na gestão do Programa das entidades com competências delegadas, no sentido de potenciar a sua experiência e competências específicas quer na gestão do FSE quer na operacionalização das políticas públicas de educação e formação e de emprego;	Parcialmente aceite	Os Contratos de Delegações de Competências celebrados pelo IDR com a DRQP (OI) e com o IEM (OREPP) definem os termos de uma articulação estreita e eficaz na Gestão global do Programa e esclarecem as diversas atribuições das partes, sendo que estes Contratos foram estabelecidos na premissa de uma delegação de competências alargada, no respeito pelos requisitos normativos aplicáveis e pelo interesse manifestado pelos Organismos em causa.		Implementada
<u>Recomendação 2:</u> Fomentar a monitorização estratégica da implementação e execução do Programa através da integração da componente física da execução, da dinamização em geral desta função, do maior envolvimento dos órgãos de governação na discussão de aspectos críticos ao alcance do resultados previstos, nomeadamente das entidades com competências delegadas e sobretudo do IEM. Uma vez que o sistema operacional (SIIFSE) não permite a integração e posterior utilização de toda a informação pertinente resultante da actividade do IEM e que a metodologia aplicada no âmbito quer da monitorização estratégia semestral quer da avaliação da estratégia de comunicação não consideraram ou consideraram com menor ênfase o EP II e os resultados alcançados, considera-se essencial fomentar o envolvimento do IEM nas actividades de gestão transversal do Programa;	Aceite	Relativamente à 1ª Recomendação, e pese a sua redacção confundir vários níveis de análise, considera-se a mesma aceite estando em curso um trabalho de reajustamento de componentes metodológicas qualitativas que deverão assegurar uma maior aproximação às dinâmicas de produção de resultados, mediante apreciações qualitativas fundamentadas e evolução dos mesmos. O envolvimento dos órgãos de governação foi sempre assegurado tanto na fase de elaboração dos Relatórios Semestrais (entrevistas com responsáveis e técnicos da DRQP e IEM e recolha e tratamento de informação empírica relevante fornecida por estes) e na fase de validação, com integração de contributos e comentários, com reformulação dos Relatórios prévia à sua distribuição mais generalizada. A dimensão que se apresenta mais complexa e que foi suscitada no texto dos dois Relatórios Semestrais elaborados até ao momento, remete para a utilização de informação de realização física e de resultados. Os Output relativos aos Indicadores Físicos apenas são retirados do SIIFSE para o Relatório Anual, apesar de a informação de execução física dos projectos estar vertida no SIIFSE, à medida da introdução de reembolsos e/ou saldos. Quanto à 2ª Recomendação “envolvimento do IEM nas actividades de gestão transversal do Programa, trata-se de matéria abordada no âmbito da resposta à Recomendação 1. No entanto, e como decorre dos elementos anteriores de	O Relatório de Monitorização Estratégica do 2º Semestre de 2010 processará a informação de realização física a disponibilizar a partir das fontes referidas.	Implementada

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
		resposta, em sede de monitorização, o envolvimento do IEM tem ocorrido de forma regular e com ventilação normal das dinâmicas reveladas do Eixo II, com os condicionalismos de informação referidos.		
<u>Recomendação 3:</u> Promover a rápida integração no SIIFSE da informação relativa à execução das operações geridas pelo IEM-OREPP, no sentido de potenciar um maior conhecimento da execução efectiva do Programa e de possibilitar o exercício de monitorização estratégica mais abrangente e equilibrado ao nível dos Eixos Prioritários;	Aceite	Esta recomendação já foi implementada sendo que, a introdução dos Saldos dos projectos OREPP-2009 esteve condicionada à aceitação, por parte das autoridades nacionais, das alterações introduzidas no início de 2009, no Sistema de Gestão e Controlo, por força da introdução do novo conceito de OREPP. Após essa aceitação, o IEM procedeu à submissão dos Pedidos de Pagamento de Saldo Final ainda no decorrer do 1º. Semestre de 2010.		Implementada
<u>Recomendação 4:</u> Operacionalizar a utilização generalizada do Sistema “Conhecer FSE” entre as equipas técnicas associadas à gestão do Programa, de forma a facilitar e a dinamizar a utilização e acompanhamento dos dados de execução e dos resultados, apurados segundo a tipologia e ritmo das necessidades das equipas de gestão;	Aceite	O Sistema de Apoio à Decisão e à Gestão deverá ser assegurado através da solução de <i>Business Intelligence Data Mart</i> , designada por “Conhecer FSE”. A apresentação do Sistema “ Conhecer FSE” às AG foi efectuada em Setembro de 2009. Este Sistema está a ser desenvolvido pelo IGFSE com a colaboração de todos os Programas Operacionais, em particular no que se refere ao processo de validação. Trata-se de um processo de particular complexidade, exigindo ainda a confirmação sucessiva dos indicadores de forma a garantir qualidade na produção da informação. O sistema já está operacional, integrando os indicadores cuja construção assegura os necessários requisitos de qualidade.		Em desenvolvimento
<u>Recomendação 5:</u> Assegurar a continuidade do processo de optimização do funcionamento do SIIFSE, de forma a torná-lo menos complexo e consumidor de tempo dos seus utilizadores;	Aceite	A decisão de implementação de alterações ao SIIFSE é conjunta (entre o IGFSE e a Autoridade de Gestão), tendo em conta o seu grau de prioridade. O processo de ajustamento do SIIFSE é efectuado de forma contínua ao longo do ano, uma vez que, quer da parte do OI-DRQP, quer da parte dos beneficiários através de reclamações/sugestões, são identificados factores de melhoria do Sistema, que são devidamente reportadas. A decisão de implementação destas alterações, decorre de uma decisão conjunta entre OI-DRQP/AG-IDR /AC-IGFSE, tendo em conta as prioridades definidas, bem como o custo/benefício decorrente da operacionalização das mesmas. Paralelamente, o Programa Rumos também é beneficiário de melhorias identificadas pelos outros programas que gerem o FSE, como o POPH e o PRO-EMPREGO, o que reforça as condições de operacionalização eficaz da		Em desenvolvimento

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
		recomendação.		
<u>Recomendação 6:</u> Reavaliar a situação do acesso à Assistência Técnica do Programa por parte do IEM-OREPP. Não se tendo encontrado nenhum impedimento regulamentar ao acesso de um gestor OREPP às verbas libertadas pela AT, considera-se que este apoio ao exercício das actividades delegadas poderá facilitar e promover uma maior e mais eficaz intervenção do IEM em contexto de desemprego crescente;	Aceite	Independentemente da análise cuidada que será promovida pela AG no sentido de aferir da possibilidade do acesso do IEM-OREPP à Assistência Técnica do Programa Rumos, que implicará um pedido de parecer ao IGFSE sobre esta matéria, reconhecemos a pertinência da Recomendação 6. De facto, se estabelecermos uma comparação no que concerne às delegações de competências no âmbito do Programa Rumos, tanto ao OI-DRQP como ao IEM-OREPP, verificamos por esta simples analogia que não deverá manter-se este factor diferenciador.		Em desenvolvimento
<u>Recomendação 7:</u> Reforçar a função de acompanhamento pós aprovação, sobretudo o acompanhamento técnico (conteúdos e processos), no sentido da monitorização e avaliação dos resultados alcançados;	Não aceite	A implementação desta recomendação implica um reforço da estrutura de apoio técnico não compatível com o contexto actual de restrições orçamentais generalizadas.  Por outro lado, o acompanhamento técnico nos termos referidos implica a delegação de uma competência no OI que, desde o início, não foi acolhida pela Autoridade de Gestão.		
<b>II. No âmbito do quadro de indicadores</b>				
<u>Recomendação 8:</u> Estabilizar o uso diferenciado de indicadores de suporte ao acompanhamento e avaliação contínua do PO e de suporte à avaliação num período alargado, consolidando a sua especialização;	Aceite	Os Indicadores encontram-se já estabilizados e são constantes ao longo do período de execução dos Programas. A informação para o apuramento dos indicadores em todas as fases do processo tem vindo a ser transmitida pelo IGFSE e resulta de extracções à base de dados SIIFSE efectuadas pela ACCENTURE, em conformidade com as especificações de desenvolvimento aprovadas, processo de elevada complexidade que obedeceu a requisitos de elevada exigência técnica para garantir qualidade e rigor nos respectivos apuramentos. Os indicadores e a sua metodologia de apuramento estão definidos no texto Programa, correspondendo, no caso dos indicadores anuais de execução, a indicadores apurados em valores médios/ano. No caso particular do apuramento dos indicadores de execução física reportados a 30 de Setembro de 2009, foi incluída (por recomendação do		Em desenvolvimento

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
		<p>IGFSE) a informação relativa a 2008 e, relativamente ao ano de 2009 a informação registada no SIIFSE, até 30 de Setembro, para o ano de 2009. Esta opção não se traduziu em qualquer alteração da metodologia de apuramento, mas antes na procura de rigor sobre a informação disponibilizada, face ao nível de recolha da informação de execução física registada no SIIFSE. De acordo com os procedimentos estabelecidos em matéria de execução anual do F.S.E., a execução do ano apenas estará concluída em Abril/Maio do ano seguinte, pelo que o cálculo de um valor médio ano, tendo por base dados parciais, associados à informação de execução financeira registada e já validada no SIIFSE, pode implicar erros de leitura grosseiros, induzindo níveis de execução física muito abaixo dos valores reais.</p>		
<p><u>Recomendação 9:</u> Conceber e operacionalizar um projecto de revisão do quadro de indicadores em função do seu uso específico (acompanhamento e avaliação contínua ou monitorização em período alargado) e tendo em consideração os seguintes aspectos: a abrangência dos indicadores face à hierarquia de objectivos, o tipo de ventilação, a relação com o princípio de exequibilidade e uma eventual decisão de privilegiar indicadores tendo em vista a avaliação (i) de opções estratégicas do PO (formação inicial dos jovens, combate ao desemprego, qualificação dos activos da administração?) (ii) de aspectos inovadores (formação - acção, RVCC?) ou (iii) da repartição da afectação financeira;</p>	Aceite	<p>Recomendação a ser desenvolvida conjuntamente a AG e o IGFSE, pressupondo uma avaliação prévia dos actuais indicadores e identificando a necessidade ou não desta revisão. Com efeito, apenas a partir da efectiva disponibilização de indicadores pelo Sistema <i>Data Mart</i> e da apreciação da capacidade da informação de suporte ao cálculo dos indicadores das diferentes tipologias de informação, será possível fundamentar necessidades efectivas da correcção e revisão do quadro de indicadores existente.</p>		Em desenvolvimento
<p><b>III. No domínio dos instrumentos de operacionalização</b></p>				

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
<u>Recomendação 10:</u> Proceder à revisão de regulamentos com introdução de outros conteúdos, nomeadamente: acções - tipo dentro de cada tipologia de intervenção; elementos de caracterização adicionais da tipologia de intervenção tendentes a uma formatação de projectos candidatos;	Não aceite	<p>A introdução de elementos com conteúdos específicos do tipo dos recomendados nos Regulamentos iria tornar os mesmos "muito pesados" e iria dificultar eventuais alterações pontuais necessárias, uma vez que, implicaria a publicação de novos regulamentos. Na fase de produção regulamentar no início do Rumos, as primeiras versões dos regulamentos continham mais informação, tendo o próprio IGFSE sugerido que os mesmos contivessem menos elementos, transferindo informação adicional para o Guia de apoio aos Beneficiários.</p> <p>Os conteúdos indicativos apontados, quando resultarem de identificação de necessidades de priorização dentro das tipologias de intervenção, poderão constar dos Avisos de abertura de candidaturas. Em idêntico sentido, esses Avisos poderão conter orientações técnicas dirigidas à formatação mais completa dos projectos a candidatar.</p>		
<u>Recomendação 11:</u> Assumir uma postura mais dinâmica de actualização das orientações de procedimentos de candidatura, tendo em conta aspectos identificados como menos claros pela EAT a partir dos contactos realizados pelos promotores. Este exercício não tem necessariamente de estar associado a uma actualização dos regulamentos, podendo dar origem a referências nos avisos de abertura de concurso ou a orientações autónomas;	Aceite	<p>Esta recomendação tem sido levada em conta, na medida em que os Avisos de Abertura, contemplam orientações, nomeadamente em relação ao tipo de entidades beneficiárias que podem concorrer, de modo a efectuar desde logo uma pré-selecção das entidades e das candidaturas. Esta prática tenderá a acentuar-se no decorrer dos próximos anos, considerando a menor disponibilidade financeira do Programa e a necessidade de melhor afectar os recursos disponíveis, pelo que, em relação aos próximos períodos de candidatura proceder-se-á a uma definição mais clara do respectivo âmbito no sentido de melhor orientar a apresentação de candidaturas.</p>		Implementada
<u>Recomendação 12:</u> Eliminar a repetição entre os critérios de selecção strictus sensus e os critérios de selecção da grelha geral de apreciação dos projectos e entre domínios de apreciação transversais (por exemplo, inovação) e específicos (por exemplo metodologias). Após este exercício recomenda-se a revisão da pontuação relativa dos critérios de modo a dar maior relevância aos aspectos centrais associados à qualidade do processo (conteúdos e metodologias);	Aceite	<p>O OI – DRQP já realizou uma revisão das grelhas de avaliação, de modo a identificar aspectos menos positivos e adequando as mesmas tendo em conta a experiência adquirida.</p> <p>No decorrer de 2010 o OI-DRQP procedeu à revisão das grelhas de análise, processo que se encontra encerrado e que teve as seguintes características principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação dos principais factores de dificuldade na análise dos projectos relacionados com a aplicação das grelhas, nomeadamente critérios demasiado subjectivos, critérios</li> </ul>		Implementada

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
		<p>dificilmente evidenciáveis, harmonização com a informação constante no SIIFSE, melhor prossecução dos objectivos das tipologias;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração das grelhas da totalidade das tipologias e das respectivas pontuações;</li> <li>Construção de notas metodológicos de análise;</li> </ul>		
<p><u>Recomendação 13:</u> Explicitar nos documentos oficiais a forma de aplicação de cada um dos critérios e clarificar o instrumento de referência utilizado na apreciação e pontuação, evitando que o formulário de candidatura seja o primeiro momento de tomada de conhecimento de alguns destes aspectos;</p>	Aceite	<p>A Recomendação está relacionada com a Recomendação 12, pelo que se procurou através da alteração das grelhas de selecção, objectivar o conteúdo das mesmas, de modo a que os beneficiários possam identificar quais os factores que vão ser avaliados, estando estes elementos disponíveis para as entidades no Guia do Beneficiário, podendo, em tempo útil instruir as respectivas candidaturas</p>		Implementada
<p><u>Recomendação 14:</u> (Reformulada pelo avaliador a 31/12/2010) Dotar os formulários de candidatura de um campo referente à estimativa quantitativa de resultados, bem como de um campo adicional na parte B da grelha de aplicação dos critérios de selecção, para apreciação dessa estimativa.</p>	Parcialmente aceite	<p>Em relação às alterações do SIIFSE remete-se resposta para a Recomendação 17. No que respeita às grelhas de avaliação, já existe essa quantificação em relação à empregabilidade, nas tipologias da Qualificação Inicial.</p>	<p>Futuramente, em determinadas situações específicas e caso se justifique, será ponderada a inclusão destes critérios na abertura de alguns períodos de candidatura que visem atingir objectivos específicos.</p>	
<p><u>Recomendação 15:</u> Orientar a comunicação e informação sobre o Programa no sentido de dar sequência às recomendações da monitorização do Plano Estratégico de Comunicação;</p>	Aceite	<p>Foram já implementadas medidas que vão no sentido do proposto na recomendação. As actividades de informação e comunicação têm sido desenvolvidas de acordo com o Plano Estratégico de Comunicação (PEC) e com as recomendações que decorreram das suas acções de monitorização e avaliação, como resulta da análise dos estudos desenvolvidos em 2009 (apresentados em Abril) e em 2010 (apresentados em Maio), realizados por uma entidade externa, contratada pela Autoridade de Gestão.</p> <p>No que se refere às recomendações em geral, é manifesta a intenção de efectuar uma simplificação (dos conteúdos e procedimentos), uma divulgação mais ampla (nos destinatários e plataformas de comunicação) e de redução de burocracia. Sobre esta recomendação, durante o ano de 2010, foram desenvolvidas as seguintes acções, nomeadamente:</p>	<p>De acordo com a Monitorização e Avaliação das acções desenvolvidas no âmbito do PEC, em 2009 (de Dezembro de 2007 até 31 de Dezembro de 2008) e em 2010 (de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009), publicadas no sítio Web do Programa, no campo de Informação e Publicidade, destacam-se as seguintes conclusões desenvolvidas no último estudo realizado entre Janeiro e Abril de 2010 e divulgado em Maio:</p>	Implementada



RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acções de esclarecimento personalizadas (presenciais, via correio electrónico e por ofício);</li> <li>- Acções de divulgação sobre os projectos considerados de boas práticas (além da imagem, são inseridos breves textos explicativos sobre o projecto);</li> <li>- Participação nas exposições regionais.</li> </ul>	<p>- A linha de comunicação de 2009 é avaliada como muito positiva, tendo-se verificado uma «evolução natural» relativamente ao ano de 2008 já que conseguiu suprir um défice sentido de informação através da “descodificação” dos eixos de intervenção e clarificação dos destinatários do Programa Operacional. Esta situação aconteceu porque em 2008 ainda não havia condições para poderem ser apresentados projectos de boas práticas.</p> <p>- O lema “Os melhores RUMOS para os Cidadãos da Região” reforçou a memória das campanhas realizadas em 2008.</p> <p>- O texto que tem sido acompanhado em todas as acções de divulgação, foi considerado suficientemente claro quanto aos Eixos e beneficiários do Programa. As mensagens que acompanham as imagens divulgadas são consideradas como um “complemento e acrescentam níveis de compreensão”.</p> <p>- Todas as acções desenvolvidas em 2009 são consideradas no global como sendo muito positivas e representam uma evolução face à avaliação das acções dos anos de 2007 (Dezembro) e 2008.</p> <p>- Quanto ao âmbito de aplicação territorial e ao financiamento do Programa Rumos, existe a convicção de que o mérito da divulgação e o sucesso da execução são exclusivos, e resultado da competência dos órgãos regionais.</p>	

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
<u>Recomendação 16:</u> Reforçar a inserção nos avisos de abertura de período de candidatura de especificações orientadas para o objectivo de estabelecimento de prioridades nas candidaturas apresentadas, em função dos objectivos definidos pelo Programa;	Aceite	Esta recomendação tem sido levada em conta, na medida em que os Avisos de Abertura, definem orientações, nomeadamente em relação ao tipo de entidades beneficiárias que podem concorrer, de modo a efectuar desde logo um pré-selecção das entidades e das candidaturas. Conforme resposta à Recomendação 11.		Implementada
<u>Recomendação 17:</u> Ponderar a revisão dos campos do formulário SIIFSE relativos ao acompanhamento e avaliação de modo a reforçar a sua utilidade como instrumento de apoio à análise das candidaturas, conforme é explicitado no Anexo de Apoio às recomendações;	Aceite	Os campos em referência são comuns a todo o sistema e foram proposto pelo IGFSE podendo ser melhorados com base em propostas concretas de melhoria.	A Gestão do PO irá transmitir ao IGFSE as propostas dos avaliadores para avaliação da viabilidade da sua implementação.	
<b>IV. Em torno da dinâmica da procura e da qualidade dos projectos</b>				
<u>Recomendação 18:</u> Ampliar as acções de acompanhamento ao nível das componentes técnicas específicas dos projectos, para além das administrativas e processuais, durante o desenvolvimento dos projectos e/ ou através de verificações pós-execução. A incidência nas diversas tipologias deste tipo de acompanhamento pode ser definida em função de critérios relacionados, nomeadamente, com a importância da dotação financeira, centralidade face aos objectivos do Programa, carácter inovador da intervenção e dificuldades percebidas pela gestão em função da qualidade das candidaturas;	Não aceite	As Recomendações 7 e 18, na perspectiva da Autoridade de Gestão, são agregáveis tendo a Recomendação 7 e 18 uma resposta comum.		

RECOMENDAÇÕES	Follow-up (aceite, parcialmente aceite, não aceite, reencaminhada)	Justificar resposta	Principais iniciativas a promover com vista à implementação da recomendação (quando aceite ou parcialmente aceite)	Estado de concretização das iniciativas (implementada, em desenvolvimento,...)
<p><u>Recomendação 19:</u> Promover iniciativas que premeiem e valorizem socialmente os melhores projectos através de uma distinção particular que pode passar pela instituição de uma forma de prémio para as melhores práticas, por exemplo, diferenciar os projectos no site do Rumos. Com o recurso a peritos independentes, este tipo de iniciativa, que pode ser lançada num base experimental, pode contribuir para a diferenciação do mercado, divulgação de boas práticas e estímulo ao incremento da qualidade dos projectos;</p>	Aceite	<p>Na sequência das recomendações dos Relatórios Semestrais de Monitorização, nomeadamente no caso de formação – consultoria seria de realizar um estudo de impacto destes projectos, aproveitando as conclusões do mesmo para promoção dos melhores projectos nesta área.</p> <p>Por outro lado, são normalmente divulgados no website, nas <i>newsletters</i> e na Revista Espaço Global (Edição do IDR) os projectos identificados pelas Estruturas de Apoio Técnico como sendo casos de Boas-práticas e exemplos a seguir.</p>	Lançamento e desenvolvimento no primeiro semestre de 2011 do Estudo sobre o impacte das acções de formação/consultoria	Em desenvolvimento
<p><u>Recomendação 20:</u> Estimular a organização na Região de eventos (seminários, <i>workshops</i>, formação) orientados para a promoção das competências dos recursos internos à Região em domínios cruciais da qualidade dos projectos de formação e de inserção socioprofissional (“engenharia” de projectos de formação, diagnóstico de problemas/necessidades, avaliação da formação, formação como instrumento de apoio à inserção social de públicos desfavorecidos...);</p>	Aceite	A AG, em colaboração com o OI, está a equacionar a organização de seminários técnicos e/ou acções de formação sobre os temas identificados, eventos destinados prioritariamente às entidades beneficiárias e respectivos formadores e técnicos.		Em desenvolvimento